

LEI



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº 895/2024
DE 23 DE DEZEMBRO 2024

Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência da Criança e do Adolescente, localizado no Distrito São José.

Faz-se saber que a senhora Secretária, vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana** propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Executivo:

Art. 1º - Fica por esta Lei denominado o Centro de Referência da Criança e do Adolescente, localizado no Distrito São José, como **Centro de Referência da Criança e do Adolescente Dona Elza**.

§ Único – A denominação de que trata o artigo anterior, constitui homenagem póstuma a saudosa a **Maria Elza Nunes da Silva (Dona Elza)**.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal de Poço Verde comunicar a oficialização da denominação citada no art. 1º a **ENERGISA, DESO, VIVO S.A., CORREIOS** e demais órgãos e entidades que se fizerem necessário.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Poço Verde procederá à inclusão da denominação que trata a presente **Lei** junto ao cadastro imobiliário do município, para fins de direito.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, 23 de dezembro de 2024.

Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA EM
23 DE DEZEMBRO DE 2024

(079) 3549-1946 | contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

LEI

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

Biografia de Maria Elza Nunes da Silva

Maria Elza Nunes da Silva, natural de Simão Dias, Sergipe, dedicou a vida à sua família e à comunidade do Povoado São José, em Poço Verde. Desde cedo, Maria Elza mostrou um espírito altruísta e acolhedor, sempre disposta a cuidar e apoiar todos ao seu redor. Casou-se com José Silvino de Souza, e juntos construíram uma vida pautada em valores sólidos e no amor ao próximo, criando seus filhos com dedicação e carinho.

Profundamente engajada em atividades sociais, Maria Elza foi uma presença essencial na equipe da creche municipal do Povoado São José. Com um amor genuíno pelas crianças e suas famílias, ela levava alegria e espontaneidade a todos os que encontrava. Sua dedicação no trabalho com as crianças refletia um compromisso com o futuro e o bem-estar da comunidade, transformando a vida de muitos com sua presença amorosa e generosa.

Além de seu trabalho social, Maria Elza sempre esteve próxima de ações que visavam o desenvolvimento e a união da comunidade de Poço Verde. Amava trabalhar ao lado das pessoas, com um sorriso que contagiava e uma disposição que inspirava. Em reconhecimento ao seu caráter e comprometimento com o povo, ela estava prestes a assumir o papel de vice-prefeita de Poço Verde, posição que lhe permitiria estender ainda mais seu cuidado e dedicação à cidade que tanto amava.

No entanto, Deus a chamou em 16 de outubro de 2020, e sua partida deixou uma profunda saudade em todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Maria Elza deixou um legado de amor, serviço e generosidade, sendo lembrada como uma mulher forte, de coração bondoso, que dedicou a vida ao bem-estar de sua família e de sua comunidade.

Esta homenagem é uma celebração à sua vida e ao impacto que teve em cada um de nós. Maria Elza Nunes da Silva viverá para sempre na memória de Poço Verde, como um exemplo de amor ao próximo, generosidade e compromisso com o bem comum.

(079) 3549-1946 | contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>